



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria-Geral da Defensoria Pública  
Comissão de Implantação de Controle Interno*

---



# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - PAACI**

**2018**



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria-Geral da Defensoria Pública  
Comissão de Implantação de Controle Interno*

---

**EQUIPE**

**Quadro 1 - Membros da Comissão de Controladoria Interna (Posição em 11/2017)**

<b>Membros</b>	<b>Cargo/Função</b>
Petrus Henrique Gonçalves Freire	Defensor Público
Samuel de Araújo Marques	Defensor Público
Antônio David Guerra Rolim de oliveira	Defensor Público
Leonardo Antônio de Moura Junior	Defensor Público
Francisca Cristina Façanha Freire	Assessor

3/1



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria-Geral da Defensoria Pública  
Comissão de Implantação de Controle Interno*



---

## Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	4
2 – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	4
3 – CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS AMOSTRAS.....	5
4 - DAS LIMITAÇÕES.....	5
5 – CONTROLE INTERNO E RISCO.....	6
6 –ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO.....	6
7 – ATIVIDADES DE AUDITORIA .....	7
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria-Geral da Defensoria Pública  
Comissão de Implantação de Controle Interno*

### 1 – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno para o exercício de 2018 estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

A Controladoria Geral da Defensoria Pública Geral– COGER/DPGE, unidade subordinada diretamente ao Gabinete do Defensor Geral, conforme estabelecido nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 68 e 190-A da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 75/2012 e no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, criada recentemente pela Lei Complementar Nº171/2016, atua como órgão central do Sistema de Controle Interno da Defensoria Pública Geral, exercendo dentre outras a competência de orientar e coordenar a gestão dos recursos públicos no âmbito da DPGE, em seus aspectos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

A competência e a missão constitucional, legal e institucional da COGER se materializa em zelar pela regular aplicação dos recursos alocados às unidades da Defensoria Pública Geral.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos.

### 2 –PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI, para o exercício de 2018, consiste na definição dos trabalhos que serão executados pela Controladoria Geral. Agrega-se ao referido plano, o planejamento das atividades que terão como foco o controle preventivo e corretivo dos atos e processos de gestão definidos como prioritários, em decorrência de critérios fundamentados no grau de materialidade, relevância e risco.

Com base no estabelecimento desses critérios, chega-se à definição dos escopos de auditoria, das amostras, dos processos e procedimentos que serão objeto de acompanhamento, análises processuais, auditorias, inspeções e monitoramentos no decorrer do exercício, de forma a adequar as demandas da área de controle à disponibilidade da força de trabalho existente(membros e colaboradores), dado o fato do número reduzido do quadro funcional.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria-Geral da Defensoria Pública  
Comissão de Implantação de Controle Interno



### 3 – CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS AMOSTRAS

Para a seleção das amostras serão utilizados três parâmetros: o primeiro é da legalidade, no qual serão observados as leis e regulamentos aplicáveis; o segundo é o da legitimidade, no qual será observada a adequação do ato ao interesse público; e o terceiro é da economicidade, em que será aferida a minimização do custo dos recursos na realização de uma atividade sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Além disso, para a construção das amostras serão levados em consideração para a construção das amostras os seguintes critérios:

- **Materialidade** – o montante de recursos alocados em um ponto de controle específico;
- **Relevância** – a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade;
- **Criticidade** – o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar (vulnerabilidade, fraquezas, pontos de controle com riscos potenciais ou iminentes).

Além desses critérios, a Controladoria Geral observa, no planejamento dos trabalhos, o planejamento estratégico, as determinações da alta gestão, as recomendações efetuadas no transcurso do exercício, a eficiência, eficácia ou fragilidade nos controles internos administrativos.

A Metodologia será aplicada à avaliação de controles internos e à gestão de riscos:

- Diretrizes e metas
- Processos de licitação, dispensas e inexigibilidades;
- Patrimônio, almoxarifado e arquivo;
- Execução orçamentária, financeira e contábil;
- Contratos e convênios (execução e acompanhamento);
- Inspeções *in loco*;
- Matriz de achados;
- Elaboração de diagnóstico;
- Monitoramento.

Os trabalhos serão realizados no período de fevereiro a novembro de 2018 para, tempestivamente, ser apresentado o relatório anual do referido exercício.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria-Geral da Defensoria Pública  
Comissão de Implantação de Controle Interno*

As auditorias que sejam determinadas pela autoridade superior serão desenvolvidas nos termos da demanda da administração, adotando-se metodologia e técnicas adequadas em todos os casos.

#### **4- DAS LIMITAÇÕES**

Ressalta-se que para a elaboração do plano de ações foram consideradas limitações de ordem técnica, notadamente no tocante à ausência, em seu quadro de pessoal, de servidores ocupantes de cargo que possam desempenhar atividades de auditoria.

#### **5 – CONTROLE INTERNO E RISCO**

A identificação e tratamento dos riscos têm sido temas recorrentes nas decisões normativas do Tribunal de Contas da União – TCU, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Conclui-se portanto que controle interno, cujos objetivos são: eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios financeiros e conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, não pode ser dissociado do risco. Ambos seguem um caminho conjunto que, quando aplicado e gerenciado da forma mais adequada, ajuda a instituição a atingir seus objetivos.

Podemos definir como Risco o potencial de perda para uma organização devido a erro, fraude, ineficiência, falta de aderência aos requisitos estatutários ou ações que tragam descrédito à organização e que possam afetar negativamente o alcance de seus objetivos.

Dessa forma, considerando-se os riscos inerentes à atividade de controle, bem como a crescente demanda dos Tribunal de Contas no que se refere à priorização das auditorias baseadas em riscos, utilizou-se como critério para a devida avaliação a materialidade, relevância e criticidade, a fim de se eleger as áreas auditáveis mais significativas.

A avaliação de risco permite ao auditor não somente delinear um planejamento capaz de testar os controles mais importantes, mas também focar nas áreas estratégicas, de modo a otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis.

#### **6 – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO**

##### **6.1 Apoio ao Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado do Ceará)**

- Apoiar o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e acompanhar possíveis ocorrências detectadas nos trabalhos de auditoria;



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria-Geral da Defensoria Pública  
Comissão de Implantação de Controle Interno*



- Acompanhamento da elaboração do relatório de gestão fiscal;
- Acompanhamento da elaboração do relatório de auditoria sobre a prestação de contas dos órgãos da DPGE;
- Certificação de prestação de contas dos órgãos da DPGE;
- Realização de diligências ou auditorias eventualmente requeridas;
- Fiscalização do cumprimento das Instruções Normativas

### 6.2 Acompanhamento do Plano Plurianual

- Avaliação das metas previstas no plano plurianual, na forma prevista nas seções 3 e 4 do Capítulo IV da lei Nº 15.929/2016;
- Análise dos relatórios gerados no sistema SIMA.

### 6.3 Acompanhamento do Orçamento Participativo

- Acompanhamento das metas previstas para a realização do Orçamento Participativo;
- Análise dos Relatórios das Audiências Públicas.

### 6.4 Acompanhamento da Aplicação das Recomendações aprovadas pela alta Administração nos Diagnósticos realizados no exercício de 2017.

- Ações de monitoramento das providências adotadas pelas unidades auditadas, por meio de coleta de informações para análise da implementação das determinações e recomendações nos Diagnósticos de Auditoria.

## 7. ATIVIDADES DE AUDITORIA

O Controle Interno deve avaliar, por meio de atividades de controle preventivo e corretivo, os atos de gestão, os processos e procedimentos operacionais e os controles internos administrativos, focando na melhoria da qualidade dos serviços prestados, na racionalidade dos gastos públicos e no combate ao desperdício.

São passíveis de abordagem as ações empreendidas pelos gestores das Unidades Administrativas da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, responsáveis pela execução orçamentária dos recursos alocados para o exercício de 2017 na forma a seguir:

**Quadro 2 – Loa – 2017 (Lei + Crédito) (R\$)**

Órgão: DPGE		Órgão: FAADEP	
Pessoal	126.875.124,96		



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria-Geral da Defensoria Pública  
Comissão de Implantação de Controle Interno

Custeio	1.816.299,00	Custeio	24.095.001,00
Investimento	12.232.718,00	Investimento	5.000,00
<b>Total</b>	<b>140.924.141,96</b>	<b>Total</b>	<b>24.100.001,00</b>

\* No Órgão DPGE o valor de investimento contempla o valor de R\$ 8.507.000,00 referente ao financiamento PMAE/BNDES

\*\* Fonte SIOFWEB, endereço <http://web3.seplag.ce.gov.br>, Atualizado em 10 de novembro de 2017.

## 7.1. Atividades Planejadas por período

### 7.1.1. Diagnóstico nas Unidades supervisionadas pela Coordenadoria Administrativa Financeira

**Objetivo:** Verificar a regularidade dos procedimentos das unidades supervisionadas pela Coordenadoria Administrativa Financeira no ano de 2016/2017.

**Procedimento:** Inspeção in loco, exame documental, conferências, entrevistas, verificação da operacionalidade dos sistemas utilizados, bem como checar o cumprimento da legislação pertinente.

**Unidade:** Arquivo

**Período:** março a maio

**Unidade:** Transporte

**Período:** junho a agosto

**Unidade:** Orçamento e Finanças

**Período:** agosto a outubro

### 7.2. Para o exercício de 2018, foram selecionados para acompanhamento/monitoramento os objetos relacionados a seguir:

#### 7.2.1. Acompanhamento do Plano Plurianual

**Objetivo:** Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na forma prevista nas seções 3 e 4 do Capítulo IV da Lei Nº 15.929/2016.

**Procedimento:** Análise dos relatórios gerados no sistema SIMA de Monitoramento do PPA, que está no portal da internet da Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará.-SEPLAG

**Período:** Janeiro a dezembro, em face de periodicidade de alimentação do sistema SIMA. (trimestral)



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria-Geral da Defensoria Pública  
Comissão de Implantação de Controle Interno*



### 7.2.2. Acompanhamento do Orçamento Participativo

**Objetivo:** Avaliação do cumprimento das metas previstas do orçamento participativo para o ano de 2018;

**Procedimento:** Análise dos relatórios das audiências públicas do orçamento participativo

**Período:** janeiro a dezembro de 2018.

### 7.2.3. Acompanhamento Processos Operacionais

- FAADEP -Recurso diretamente arrecadados - Fonte 70;
- Folha de Pagamento (Despesa de Pessoal);
- Gerenciamento de Frota de Veículos;
- Despesa de Exercício Anterior – DEA- Custeio;
- Indenizações/restituições;
- Diárias

#### **Acompanhamento Contratos:**

- Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda
- Sil investimento Imobiliários Ltda

### 7.2.4. Atividades Sistemáticas

#### **Suprimento de Fundos:**

- Avaliar a consistência e confiabilidade dos procedimentos;
- Examinar a observância das políticas, normas e procedimentos definidos;
- Emitir relatório sobre a regularidade do recurso.

#### **Execução Orçamentária:**

- Avaliar o cumprimento dos objetivos, prioridades e metas estabelecidas;
- Acompanhar o ingresso das receitas e monitorar a realização das despesas;
- Examinar a inscrição e pagamento de restos a pagar;



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria-Geral da Defensoria Pública  
Comissão de Implantação de Controle Interno*

- Acompanhar as alterações orçamentárias;
- Emitir relatório sobre a execução orçamentária.

### **Gestão Fiscal:**

- Acompanhar o ingresso das receitas e monitorar a realização das despesas;
- Acompanhar o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Monitorar o cumprimento dos prazos de apresentação e publicação.

### **Tomada e Prestação de Contas Anual**

- Analisar a conformidade das contas com a legislação pertinente;
- Emitir relatório de auditoria integrante do processo de Prestação de Contas;
- Certificar a prestação de Contas para apresentação ao Tribunal de Contas;
- Monitorar o cumprimento dos prazos para apresentação.

### **Outras Atividades:**

- Participação de reuniões da Comissão de Estudo sobre a Regulamentação da Aplicação Financeira dos Recursos da Defensoria Pública Geral;
- Outras atividades inerentes aos trabalhos de auditoria e controle interno.

### **7.3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da COGER, por meio de leitura de livros e revistas técnicas, DJE, nos do TCE, TCU, SEFAZ, etc, além de participação em cursos presenciais e EAD ministrados pela Escola de Gestão Pública do Governos do Estado do Ceará e outras instituições.

## **8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As atividades de Controle Interno no exercício de 2018 poderão ser alteradas em decorrência de pedidos específicos da Alta Administração de Defensoria Pública Geral.

As eventuais alterações no que tange ao período de realização e ao número de dias úteis serão detalhadas e informadas pelo controle interno nos devidos Processos Administrativos, visando adequar a programação às demandas e à realidade da Controladoria Geral.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria-Geral da Defensoria Pública  
Comissão de Implantação de Controle Interno*



Será aplicada a Matriz de Contratos apresentada no Plano de Atividades de Controle Interno de 2017, em razão da carência de servidores nesta Unidade de Controle Interno, foi solicitado através do Processo Nº 7447028/2017, a cessão de um auditor da Controladoria Geral - CGE, para auxiliar na verificação da regularidade dos Contratos, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2016, celebrado entre a CGE e a DPGE.

Para otimização dos resultados, ao longo do exercício, poderá ocorrer a substituição ou acréscimo de contrato, respeitada a sequência da matriz de riscos.

Além do exposto no cronograma de atividades, serão acompanhados, a título de controle preventivo, oportunamente, os processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais, se houver, bem como contratações por inexibilidade ou dispensa de licitação.

Os diagnósticos de auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor correspondente, serão apresentados e submetidos à aprovação da gestão superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

O plano visa promover a aprimoramento da atuação da Controladoria Geral e, de maneira sistêmica, agregar-se aos esforços das demais unidades em um sentido único visando o alcance da visão institucional e ainda apresentar resultados que reflitam o aumento da produtividade, eficiência e qualidade na atuação de DPGE.

E por fim, ressaltamos que a execução do presente plano possui apoio da alta administração no que diz respeito à implementação dos controles, implementação de ações voltadas para o aprimoramento e operacionalização dos trabalhos, bem como da participação colaborativa dos gestores e servidores em seus respectivos âmbitos de atuação.

## **9. ANEXOS**

Constituem anexos que detalham as ações deste Plano Anual de Atividades de Controle Interno da Controladoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará:

### **ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**ANEXO II – MATRIZ DE RISCOS - CONTRATOS** informa os contratos de valor superior a R\$ 500.000,00( quinhentos mil reais), objeto das atividades de observância, comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, conforme força de trabalho calculada.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria-Geral da Defensoria Pública  
Comissão de Implantação de Controle Interno*

ANEXO III – ATIVIDADES SISTEMÁTICAS mostra as atividades de avaliação e acompanhamento relativas a suprimento de fundos, execução orçamentária, gestão fiscal e prestação de contas anual.

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO consta a descrição dos fatores de risco utilizados para elaboração da Matriz de Risco.

## 10. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista o disposto no inciso VII do art. N° 8C da lei N° 171/2016, que alterou a lei Complementar N° 06/1997, submetemos à aprovação do Defensor Público Geral o Plano Anual de Atividades de Controle Interno para o exercício de 2017.

Comissão de Controladoria Interna, em 27 de novembro de 2017.

Samuel de Araújo Marques

Membro da Comissão de Controladoria Interna

Francisca Cristina Façanha Freire

Membro da Comissão de Controladoria Interna



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

COMISSÃO DE CONTROLADORIA INTERNA  
CONTROLADORIA GERAL

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividades	2017											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>1. ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO</b>												
1.1. Apoio ao Controle Externo( Tribunal de Contas do Estado do Ceará)												
1.2. Acompanhamento do Plano Plurianual												
1.3. Acompanhamento do Orçamento Participativo												
1.4. Monitoramento dos Diagnósticos de Auditoria												
<b>2. ATIVIDADES DE AUDITORIA</b>												
2.1. Diagnóstico do Arquivo												
2.2. Diagnóstico do Transporte												
2.3. Orçamento e Finanças												
<b>3. Atividades Sistemáticas</b>												
3.1. Suprimento de Fundos												
3.2. Execução Orçamentária												
<b>4. Ações de Capacitação</b>												
4.1. Aumento Técnico												
Obs: O cronograma poderá ser alterado, mediante prévia autorização superior, em virtude de fatores internos e externos que prejudicarem a sua realização.												







DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE CONTROLADORIA INTERNA  
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO II – MATRIZ DE RISCOS

Contrato	Credor	Valor (R\$)	Fatores de Risco					Pontuação	Risco Relativo	Dias / Atividade	Dias Acumulados	
			Materialidade	Relevância	Complexidade	Lapso Temporal de Auditoria						Número de Aditivos
						5	4					
			Valor Descritivo									
120924	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	3.707.701,20	4	4	4	4	2	58	97	30	30	
939591	TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA	2.536.270,27	3	4	3	4	4	52	87	30	60	
104276	SIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.089.767,30	2	4	3	4	3	46	77	30	90	
102987	EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS LTDA	9.266.290,89	4	3	4	4	4	56	93	45	135	
101792	LAR ANTONIO DE PADUA	6.403.979,30	4	3	4	4	3	55	92	30	165	
103855	FA 2 F - ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI - EPP	4.847.273,51	4	3	4	4	4	56	93	30	195	
887925	LAR ANTONIO DE PADUA	4.132.088,93	4	3	4	4	4	56	93	30	225	
918683	NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA	3.256.031,41	3	3	4	4	4	51	85	30	255	
688643	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.840.299,00	3	2	3	4	4	44	73	30	285	
877945	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME	1.500.000,00	2	2	3	4	4	39	65	30	315	
120284	CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA	1.237.527,45	2	2	4	4	1	39	65	30	345	
866360	EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.000.000,00	1	2	2	4	4	31	52	30	375	
914063	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	800.000,00	1	1	2	4	3	26	43	30	405	
106972	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	600.000,00	1	1	1	4	3	23	38	30	435	
928807	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	600.000,00	1	1	1	4	3	23	38	30	465	
925305	BANCO DO BRASIL S/A	600.000,00	1	1	1	4	3	23	38	30	495	
126750	TORINO INFORMATICA LTDA	501.500,00	1	1	1	4	1	21	35	30	525	



*Carla*





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
do ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE CONTROLADORIA INTERNA  
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO III – ATIVIDADES SISTEMÁTICAS

a) Suprimento de Fundos

Pontos de monitoramento	Responsáveis	Escopo	Fontes de Informação
Regularidade da Prestação de Contas	GEFIN/Concessionária	Examinar a realização das despesas	Documentos comprobatórios da realização das despesas

b) Execução Orçamentária

Pontos de monitoramento	Unidades Responsáveis	Escopo	Fontes de Informação
PPA/LDO/LOA	GEFIN	Avaliar o cumprimento dos objetivos, prioridades e metas estabelecidas	Respectivos diplomas legais
Execução Orçamentária e Financeira das Receitas	GEFIN	Acompanhar o ingresso das receitas	Dados produzidos pelas unidades envolvidas- Ingresso do recurso
Execução Orçamentária e Financeira das Despesas	GEFIN	Acompanhar a realização das despesas	Dados produzidos pelas unidades envolvidas- realização das despesas
Execução Orçamentária de Restos a Pagar	GEFIN	Acompanhar a inscrição e Pagamento de RP	Dados produzidos pelo DEFIN
Alterações Orçamentárias	GEFIN	Acompanhar Alterações Orçamentárias	Dados produzidos pelo DEFIN

c) Gestão Fiscal

Pontos de monitoramento	Unidades Responsáveis	Escopo	Fontes de Informação
LOA	GEFIN	Avaliar o cumprimento dos limites estabelecidos	Respectivos diplomas legais
Execução Orçamentária e Financeira dos gastos de pessoal	GEFIN	Acompanhar o registro dos gastos	Dados produzidos pelas unidades administrativas envolvidas com a realização das despesas
Execução Orçamentária do repasse dos recursos do Tesouro	GEFIN	Acompanhar o repasse dos recursos pela SEFAZ	Dados produzidos pelas unidades administrativas envolvidas

d) Prestação de Contas Anual

Pontos de monitoramento	Unidades Responsáveis	Escopo	Fontes de Informação
LOA	GEFIN	Avaliar o cumprimento dos limites estabelecidos	Respectivos diplomas legais
Execução Orçamentária e Financeira das Despesas	GEFIN	Analisar os Registros Contábeis	Demonstrativo extraídos dos sistemas
Evolução Patrimonial	GEFIN	Analisar Contas patrimoniais	Demonstrativo extraídos dos sistemas
Relatório de Gestão	ASSIN	Analisar a conformidade das informações	Relatório e demonstrativos
Processo de Prestação de Contas	GEFIN	Avaliar a regularidade das peças processuais	IN TCE N°



*Handwritten signature*





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Controladoria-Geral da Defensoria Pública**  
**Comissão de Implantação de Controle Interno**

**ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO**

**1. CONTRATOS**

**Materialidade:** entende-se por materialidade a importância relativa em termo de valores que um bem, operação/contrato ou fato tem num determinado contexto.

**Critério de atribuição de valor descritivo:** Considerando que os maiores valores contratados representam maior nível, atribui-se aos objetos conceito de 1 e 4 ( valores R\$ milhões).

1	2	3	4
< 1,00	> 1,00 < 2,50	> 2,50 e < 3,50	> 3,50

\* Menor que <    Maior que >

**Criticidade/Complexidade:** a criticidade das atividades de um determinado processo pode estar associada com grande quantidade de diferentes rotinas, com a necessidade de seguir regras com muitas exceções e de manusear muitos equipamentos, com o elevado número de transações não repetitivas, com muitas inter-relações envolvendo sistemas e pessoas.

**Critério de atribuição de valor descritivo:** embora a criticidade possa ser avaliada mediante coleta de dados nos sistemas de informações, pode ser mais rápido e mais prático obter essa avaliação coletando a percepção de grupos de pessoas. Atribui-se graus de criticidade entre 1 e 4.

1	2	3	4
Menor criticidade	Baixa criticidade	Média criticidade	Maior criticidade

**Lapso Temporal:** o lapso temporal classifica o objeto quanto ao tempo decorrido desde o último monitoramento.

**Critério de atribuição de valor descritivo:** considerando que o maior lapso temporal decorrido representa maior nível de risco, atribui-se aos objetos conceitos entre 1 e 4.



1	2	3	4
Verificado há 1 ano	Verificado há 2 anos	Verificado há 03 anos	Verificado a 4 anos ou nunca verificado

**Número de Aditivos:** o número de aditivos determina a importância relativa em termos de alterações com acréscimos ou não de valores que o contrato tenha sofrido ao longo de sua execução.

**Critério de atribuição de valor descritivo:** Considerando que o maior número de aditivos representa um maior volume de alterações, ajustes ou adequações, foram atribuídos aos contratos conceito de 1 a 4 para as situações abaixo relacionadas:

1	2	3	4
Sem aditivos	1 aditivo	Até 3 aditivos	Superior a 3 aditivos

**Relevância:** entende-se por relevância a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto, independentemente do valor, ante a perspectiva da legalidade, da percepção do controle externo e de imagem da Defensoria Pública.

**Critério de atribuição de valor descritivo:** Coleta de percepção de grupo de membros da Defensoria Pública, atribuindo-se conceitos entre 1 e 4.

1	2	3	4
Menor relevância	Baixa relevância	Média relevância	Maior relevância

## 2. CONTROLE INTERNO

**Qualidade do Controle Interno das áreas:** os controles internos são definições e procedimentos orientados para controlar os riscos de ineficácia e ineficiência na consecução dos objetivos do órgão, bem como riscos de fraudes e de desvios no cumprimento das leis e regulamentos.

**Critério de atribuição de valor descritivo:** coleta de percepção de grupos de gestores e de técnicos sobre a definição, implantação e adequado funcionamento dos controles internos do objeto. Conceitos foram atribuídos entre 4 e 1.

1	2	3	4
Controle muito fraco	Controle fraco	Controle regular	Controle muito forte

Fortaleza(CE), 22 de março de 2017.

